

1 - Período, local de inscrições e valor da hora aula.

1.1 - As inscrições serão recebidas no período de 05/12/2017 a 19/12/2017 no horário das 09h00 às 18h00.

1.2 - Não haverá atendimento aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, apesar desses dias serem computados no prazo.

2 - Local de inscrições - ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CARAPICUBA

Endereço: AVENIDA FRANCISCO PIGNATARI, 650 Bairro: VILA GUSTAVO CORREIA Cidade: CARAPICUBA

Cidade: CARAPICUBA Telefone: (11) 4184-8404/ 4184-8408 e-mail: E144ADM@CPS.SP.GOV.BR

WWW.ETECCARAPICUBA.COM.BR

3 - O valor da hora-aula prestada é de R\$ 17,15 (dezesseis reais e quinze centavos), correspondente a Professor de Ensino Médio e Técnico.

II - Requisitos de titulação

Os requisitos de qualificação dos profissionais de cada componente(s) curricular(ies) estão estabelecidos pelo Catálogo de Requisitos de Titulação, e se encontra(m) divulgado(s) nas dependências da ETEC.

III - As regras do processo seletivo encontram-se nos Comunicados CETEES/CPA citados.

IV - O Aviso supra, os Comunicados CETEES n°s 1, 3, 5/2009, 2/2010, e 2/2011, e a Deliberação CETEES/2009 de 28.01.2009, divulgada no DOE de 29.01.2009, encontram-se afixados nas dependências da ETEC.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CEPAM – SÃO PAULO AVISO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, OBJETIVANDO A FORMAÇÃO DE CADASTRO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, Nº 22302/2017 DE 04/12/2017.

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CEPAM, da cidade de SÃO PAULO, com fundamento no Comunicado CETEES/1, de 30.01.2009, publicado no DOE de 31.01.2009, com alterações introduzidas pelos Comunicados CETEES nos 3, 5/2009, 2/2010, e 2/2011, faz saber que encontram-se abertas as inscrições aos Processos Seletivos para a formação de cadastro de docentes, nos componentes curriculares a seguir discriminados:

COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES) (CURSO E/OU HABILITAÇÃO):

1 - Artes (Base Nacional Comum/ ETIM / MTEC)(Serviços Jurídicos Integrado ao Ensino Médio (ETim / MTEC)).

2 - Educação Física (Base Nacional Comum/ ETIM / MTEC)(Serviços Jurídicos Integrado ao Ensino Médio (ETim / MTEC)).

3 - Geografia (Base Nacional Comum/ ETIM / MTEC)(Serviços Jurídicos Integrado ao Ensino Médio (ETim / MTEC)).

4 - História (Base Nacional Comum/ ETIM / MTEC)(Serviços Jurídicos Integrado ao Ensino Médio (ETim / MTEC)).

1 - Período, local de inscrições e valor da hora aula.

1.1 - As inscrições serão recebidas no período de 06/12/2017 a 20/12/2017 no horário das 11h às 13h e das 15h às 21h.

1.2 - Não haverá atendimento aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, apesar desses dias serem computados no prazo.

2 - Local de inscrições - ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CEPAM

Endereço: AVENIDA PROFESSOR LINEU PRESTES,913 Bairro: BUTANTÃ Cidade: SÃO PAULO

Telefone: 3234-7548 e-mail: E2230@CPS.SP.GOV.BR

WWW.ETECCEPAM.COM.BR

3 - O valor da hora-aula prestada é de R\$ 17,15 (dezesseis reais e quinze centavos), correspondente a Professor de Ensino Médio e Técnico.

II - Requisitos de titulação

Os requisitos de qualificação dos profissionais de cada componente(s) curricular(ies) estão estabelecidos pelo Catálogo de Requisitos de Titulação, e se encontra(m) divulgado(s) nas dependências da ETEC.

III - As regras do processo seletivo encontram-se nos Comunicados CETEES/CPA citados.

IV - O Aviso supra, os Comunicados CETEES n°s 1, 3, 5/2009, 2/2010, e 2/2011, e a Deliberação CETEES/2009 de 28.01.2009, divulgada no DOE de 29.01.2009, encontram-se afixados nas dependências da ETEC.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOAQUIM FERREIRA DO AMARAL – JAU

CLASSE DESCENTRALIZADA DA EE FRANCISCO SIMÕES DE DOIS CORREGOS

CLASSE DESCENTRALIZADA DA EE PREFEITO MODESTO MASSON DE BARRIL

CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO – EDITAL Nº 070/04/2017 – PROCESSO Nº 5231/2017 – CÓDIGO DO PORTAL Nº 7248

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL CONSTANTE DO PROCESSO CETEES Nº 7184-15 (SGP-178.338-16), PUBLICADO NO DOE DE 18/01/2017, SEÇÃO I, PÁGINA 41

RETIIFICAÇÃO DO DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 28/11/2017, PUBLICADO NO DOE DE 29/11/2017, SEÇÃO I, PÁGINA 249

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 28/11/2017.

ONDE SE LÊ:

ETEC JOAQUIM FERREIRA DO AMARAL – JAU

CLASSE DESCENTRALIZADA DA EE FRANCISCO SIMÕES DE DOIS CORREGOS

CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO – EDITAL Nº 070/04/2017 – PROCESSO Nº 5231/2017

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: CONSTANTE DO PROCESSO CETEES Nº 7184-15 (SGP-178.338-16), PUBLICADO NO DOE DE 18/01/2017, SEÇÃO I, PÁG 41

LEIA-SE:

ETEC JOAQUIM FERREIRA DO AMARAL – JAU

CLASSE DESCENTRALIZADA DA EE FRANCISCO SIMÕES DE DOIS CORREGOS

CLASSE DESCENTRALIZADA DA EE PREFEITO MODESTO MASSON DE BARRIL

CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO – EDITAL Nº 070/04/2017 – PROCESSO Nº 5231/2017

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: CONSTANTE DO PROCESSO CETEES Nº 7184-15 (SGP-178.338-16), PUBLICADO NO DOE DE 18/01/2017, SEÇÃO I, PÁG 41

FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WALDOMIRO MAY - CRUIZEIRO

CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR EDITAL Nº 1271/5/2017 - PROCESSO Nº 4081/2017

CÓDIGO DO PORTAL Nº 6666

Autorização governamental constante do Processo CETEES nº 7.184-15 (SG-178.338-16), publicada no DOE de 18/01/2017, seção I, página 41.

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO E CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO (PROVA DISSERTATIVA E ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO).

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WALDOMIRO MAY, comunica aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e indeferimento das inscrições e convoca para o Exame de Conhecimento Específico e entrega no Memorial Circunstanciado, a ser realizado na FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WALDOMIRO MAY, sita na AVENIDA RIOTARY, 383 - VILA PAULISTA - CRUIZEIRO, no dia 11/12/2017, horário: 09:00, tempo de duração do exame: 3 horas.

Após o exame os candidatos considerados classificados, participam do sorteio dos temas para realização do exame didático (prova objetiva), que dará-se à 24 horas após o sorteio.

Os candidatos convocados com as inscrições deferidas atendem ao disposto no item 9, Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições.

DISCIPLINA(S): PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE PRODUÇÃO

INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDAS:

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / D.L.I / CPF

01/ Leonidas Magno de Moraes / 24.866.331-8 / 141.833.598-30;

02/ Germano Manuel Correia / 3.210.383-9 / 399.445.738-68;

03/ Fabrício Rogério Parrilla / 24.306.192-4 / 206.399.428-57;

07/ William Rino Pereira / 27.958.094-0 / 014.509.546-00;

08/ Fabrício Maciel Gomes / 10.375.047-7 / 046.288.847-90;

09/ Yuri Leal Clemente Ferreira / 25.802.032-0 / 101.940.387-00;

10/ Altair de Oliveira Galvão / 22.734.909-X / 081.032.188-20

11/ Wagner Augusto Lemos de Santana /23.044.536-6/ 133.482.233-05

INSCRIÇÃO (05) INDEFERIDAS:

Nº DE INSCRIÇÃO / D.L.I / CPF

04/ 24.239.149-7 / 271.159.908-67 / NÃO ATENDIMENTO AOS ITENS 1 E 2, DO CAPÍTULO III - DOS REQUISITOS DE TITULAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES;

05 24.994.081-4 / 342.534.728-42/ NÃO ATENDIMENTO AOS ITENS 1 E 2, DO CAPÍTULO III - DOS REQUISITOS DE TITULAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES;

06f 21.443.164-2 / 109.706.518-99/ NÃO ATENDIMENTO AOS ITENS 1 E 2, DO CAPÍTULO III - DOS REQUISITOS DE TITULAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES;

Conforme dispõe a Deliberação CETEES nº 09/2015, alterada pela nº 24/2015, o Diretor de Faculdade de Tecnologia designa para compor a Comissão Julgadora, do referido certame, os seguintes membros:

TITULARES:

1. IGOR ALEXANDRE FIORAVANTE, RG.:00026834186-2, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, CEETPS, PRECATORIO;

2. EVALDO SILVA, RG.-00970435928-3, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, CEETPS;

3. GLAUCO JOSÉ RODRIGUES DE AZEVEDO, RG.:14.245.018, DOCENTE, UNIFEI - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ;

SUPLENTE:

1. ROSINEI BATISTA RIBEIRO, RG.-0003280229-0, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, CEETPS;

2. HAMILTON FERNANDES DE MORAES JUNIOR, RG.-00027573746-9, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, CEETPS;

* * *

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

EDITAL ECA/USP Nº 72/2017

HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL

A Congregação da Escola de Comunicações e Artes em reunião de 29.11.2017 homologou o Relatório Final do concurso para provimento de um cargo de Professor Titular junto ao Departamento de Relações Públicas, Propaganda e Turismo, na especialidade de "Produção em Comunicação de Empresas e Instituições: Linguagens e Processos Midiáticos", de acordo com o edital nº 05/2017/ECA, publicado no D.O.E. de 17.02.2017, que teve por candidato o Prof. Dr. Paulo Roberto Nassar de Oliveira, realizado no dia 30 de outubro de 2017.

A Comissão Julgadora foi constituída pelos Profs. Drs. Victor Aquino Gomes Correa/Professor Titular/CRPECA (Presidente), Cremilda Celeste de Araújo Medina/Professora Titular/aposentada/ CJE/ECA, Renato Janine Ribeiro/Professor Titular/FFLCH, Gil da Costa Marques/Professor Titular/IF e Roberto Augusto DaMatta/Professor Titular/PUC-RJ, à vista das notas conferidas e de cinco indicações obtidas pelo candidato Prof. Dr. Paulo Roberto Nassar de Oliveira, a Comissão Julgadora, houve por bem considerá-lo habilitado indicando-o para o provimento efetivo do cargo de Professor Titular junto ao Departamento de Relações Públicas, Propaganda e Turismo da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

EDITAL ECA/USP Nº 73/2017

RESULTADO FINAL

A Congregação da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, em reunião de 29.11.2017, homologou o Relatório Final da Comissão Julgadora do concurso para obtenção do Título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Cinema, Rádio e Televisão, na especialidade de "Direção Audiovisual", de acordo com o edital nº 42/2017/ECA, publicado no D.O.E. de 25.07.2017, que teve por candidato o Prof. Dr. Almir Antônio Rosa, realizado nos dias 13 e 14 de novembro de 2017.

A referida Comissão Julgadora, constituída pelos Profs. Dra. Maria Dorá Genis Mourão/Professora Titular/CRPECA (Presidente), Eichel Knorich Zuffo/Professor Titular/EP, Tereza Cristina Melo de Brito Carvalho/Professora Associada/EP e João Carlos Massarolo/Professor Associado/UFSCAR, à vista das notas conferidas com os respectivos pesos e de cinco indicações obtidas pelo candidato Prof. Dr. Almir Antônio Rosa, a Comissão Julgadora houve por bem considerá-lo habilitado, indicando-o à obtenção do Título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Cinema, Rádio e Televisão da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

EDITAL ECA/USP Nº 74/2017

RESULTADO FINAL / CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo torna público o Resultado Final / Classificação do Processo Seletivo para contratação de um docente por prazo determinado como Professor Contratado III (Professor Doutor), em jornada de 12 horas semanais de trabalho junto ao Departamento de Música na área de "Instrumento: Piano, Música de Câmara e Matérias Técnicas", realizado nos dias 07, 08, 09 e 10 de novembro de 2017, de acordo com o edital nº 47/2017/ECA, de Abertura de Processo Seletivo para contratação de um docente por prazo determinado como Professor Contratado III (Professor Doutor), publicado no D.O.E. de 12.08.2017, que teve por candidatos: Paulo Ricardo Gazzaneo, Luiz Guilherme Pozzi e Luciana Carina Joly.

A Comissão de Seleção foi constituída pelos Profs. Drs.: Luciana Sayuru Shimabara/Professora Doutora/CMUECA (Presidente), Fátima Graça Monteiro Conviser/Professora Doutora/FFLRP e Graziela Bortz/Professora Doutora/UNESP.

CLASSIFICAÇÃO

1º Luiz Guilherme Pozzi

2º Paulo Ricardo Gazzaneo

Tendo em vista o resultado acima discriminado, a Comissão de Seleção do Processo Seletivo apresentou à Congregação da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São

Paulo o Relatório Final que foi homologado, em reunião de 29/11/2017 pela referida Comissão Julgadora.

Obs: Houve três candidatos inscritos.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

EDITAL ECA/USP Nº 75/2017

RESULTADO FINAL / CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo torna público o Resultado Final / Classificação do Processo Seletivo para contratação de um docente por prazo determinado como Professor Contratado II (Mestre), em jornada de 12 horas semanais de trabalho junto ao Departamento de Relações Públicas, Propaganda e Turismo nas disciplinas de "CRP-045: Fundamentos da Hospitalidade, CRP-046: Análise Estrutural do Turismo, CRP-048: Métodos de Pesquisa em Turismo, CRP-045: Turismo e Relações Interpessoais, CRP-046: Fundamentos do Lazer, CRP-046: Dimensão e Dinâmica do Turismo e CRP-045: Epistemologia do Conhecimento em Turismo", realizado nos dias 21, 22 e 23 de novembro de 2017, de acordo com o edital nº 52/2017/ECA, de Abertura de Processo Seletivo para contratação de um docente por prazo determinado como Professor Contratado II (Mestre), publicado no D.O.E. de 22.09.2017, que teve por candidatos: David Weissberg e Gleice Regina Guerra.

A Comissão de Seleção foi constituída pelos Profs. Drs.: Cibele Araújo Camargo Marques dos Santos/Professora Doutora/CD/IECA (Presidente), Clarissa Maria Rosa Gagliardi/Professora Doutora/CRPECA e Odaléia Telles Marcondes Machado Queiroz/Professora Doutora/ESALQ.

CLASSIFICAÇÃO

1º Gleice Regina Guerra

Tendo em vista o resultado acima discriminado, a Comissão de Seleção do Processo Seletivo apresentou à Congregação da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo o Relatório Final que foi homologado, em reunião de 29/11/2017 pela referida Comissão Julgadora.

Obs: Houve dois candidatos inscritos.

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

EDITAL ATAC 066/2017

RETIIFICAÇÃO

Referente ao Edital ATAC 018/2017

Retificação da publicação realizada no Diário Oficial de 02 de dezembro de 2017, Poder Executivo - Seção I, página 233, referente ao Edital ATAC 018/2017: Onde se lê "(...) Sandra Maria Ribeiro de Souza, da Escola de Comunicação e Artes (...)"; Leia-se: "(...) Hugo Fernando Salinas Fortes Junior, da Escola de Comunicações e Artes (...)" e, Onde se lê "(...) conforme Edital ATAC 086/2016 (...)" Leia-se: "(...) conforme Edital ATAC 018/2017 (...)"

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

EDITAL FEUSP Nº 65/2017

CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo convoca o Professor Doutor Marcelo Giordan Santos a comparecer ao Órgão de Planejamento de Educação, sito à Av. da Universidade, 308, Sala 03, Bloco "A", no prazo de 05 dias úteis, a partir de 06-11-2017, das 09h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, munido de todos os documentos pessoais para dar andamento à sua nomeação, como Professor Titular, "MS-6", em RDIDP, junto ao Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada (EDM) da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, aprovado e indicado no Concurso Público de Provas para Provimento Efetivo de 01 (um) cargo de Professor Titular (cargo/claro nº 266612), na Área de Conhecimento de Ciências e Matemática, nas disciplinas: "EDM0431 – Metodologia do Ensino de Química I" e "EDM0432 – Metodologia do Ensino de Química II", realizado nos dias 06 e 07 de novembro de 2017, conforme Edital de Abertura FEUSP Nº 24/2016 e homologação publicada no D.O.E.S.P. de 01-12-2017, p. 214.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

EDITAL FFLCH/FLS Nº 042/2017

Edital de abertura de inscrições ao concurso público para o provimento de dois cargos de Professor Titular para o Departamento de Sociologia, área de Sociologia, na Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas da USP.

A Diretora da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 23/11/2017, de 06 de dezembro de 2017 a 03 de junho 2018 estarão abertas as inscrições ao concurso público para provimento de dois cargos de Professor Titular, em regime de dedicação integral à docência e à pesquisa (RDIDP), ref. MS-6, cargo/claro nº 266.132 e 266.116, no Departamento de Sociologia, área: Sociologia, com salário de R\$ 15.862,33 (maio/2016), nos termos do artigo 125, § 1º e 2º do Regimento Geral da USP e o respectivo programa que segue:

1 - Sociedade e Modernidade;

2 - Classes, Status e Ação Coletiva;

3 - Trabalho e Globalização;

4 - Movimentos Sociais e Estado;

5 - Estado e Desenvolvimento;

6 - Crime, Punição e Controle Social;

7 - A Sociabilidade Urbana;

8 - Sociedade e Cultura;

9 - Arte e Sociedade;

10 - Sociologia e Globalização.

O concurso obedecerá ao nos artigos 80 Estatuto da USP, nos 149 a 162 do Regimento Geral da USP e nos artigos 55, 56, 64 e 65 do Regimento da FFLCH, estabelecido pela Resolução nº 4091, de 24 de junho de 1994.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido a Diretora da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

1 - memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

II - prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido.

III - Certificado de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV - título de eleitor;

V - comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

Parágrafo primeiro: Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados na Rua Rio de Janeiro, 717 – sala 107 – Cidade Universitária – São Paulo, SP, 05508-080, até o último dia útil que antecede o início do concurso, acompanhados de lista, em duas vias, desses elementos. Quando a entrega for feita por procurador, este deverá apresentar seu documento de identificação, além de procuração simples assinada pelo candidato.

Parágrafo segundo: Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

Parágrafo terceiro: Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em sua situação regular no Brasil.

Parágrafo quarto: O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Parágrafo quinto: Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.

Parágrafo sexto: No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

III - Prova pública de erudição (peso 3);

Parágrafo primeiro: O peso para cada prova foi estabelecido pelo artigo 64 do Regimento da FFLCH, conforme Parágrafo único do artigo 153 do Regimento Geral da USP.

Parágrafo segundo: É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de todas as etapas referentes ao concurso publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Executivo I, Seção "Concursos", Subseção Universidade de São Paulo.

Parágrafo terceiro: Será automaticamente excluído do concurso o candidato que se apresentar para as provas depois que a Comissão Julgadora tenha dado ciência do cronograma das provas aos candidatos ou que atrasar-se para o início das demais provas.

4. O Julgamento dos Títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

I - produção científica, literária, filosófica ou artística;

II - atuação didática universitária;

III - atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;

IV - atividade de formação e orientação de discípulos;

V - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

VI - diplomas e dignidades universitárias.

Parágrafo único – No Julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

5. A prova pública oral de erudição será realizada com base no programa previsto